

RESOLUÇÃO-Agits-01/2024 - Fluxo para Pedido de Depósito de PI provenientes da EMBRAPI

- 1) O coordenador responsável pelo projeto e diretor da Embrapi, a partir do processo do acordo de parceria com a empresa externa (processo mãe), envia via SEI um ofício para Agits informando a criação de uma nova tecnologia e solicitando providências para sua proteção;
- 2) Agits abre um Processo Sigiloso no SEI e envia via SEI no processo mãe um ofício informando a criação do processo sigiloso e seu respectivo número;
- 3) No processo sigiloso, a Agits inclui o ofício original da Embrapi, onde foi informado a existência de nova tecnologia a ser protegida;
- 3) Inventor insere no processo sigiloso criado o formulário "Comunicado de Invenção", demais formulários requisitados pela agits e todos os documentos anexos subsequentes
- 4) Agits verifica o adequado preenchimento do comunicado de invenção, formulários e documentos anexos, retornando ao inventor uma eventual solicitação de correção, se houver algum erro de preenchimento ou necessidade de ser anexado(s) de documento(s) complementar(es);;
- 5) Se houver demanda da Agits, o inventor às atende, no contexto do processo, anexando, se necessário, ofício com as explicações aos pontos levantados pela Agits;
- 6) A Agits comunica ao inventor que o "Comunicado de Invenção" está correto e solicita providências ao inventor para iniciar o processo junto ao INPI;
- 7) O coordenador da unidade EMBRAPIII envia à diretoria da Agits ofício solicitando procuração para escritório especializado fazer o pedido de depósito junto ao INPI em nome da Unifesp e com a interveniência da FAP-Unifesp;
- 8) Agits disponibiliza o modelo de procuração e o ofício solicitando providências do coordenador do projeto para que a FAP contrate o agente externo para registrar a tecnologia e preencha no modelo de procuração os dados do agente externo;
- 8) O processo sigiloso é encerrado;

9) O coordenador do Projeto envia no Processo mãe a procuração preenchida pelo agente externo para apreciação e assinatura da Agits;

10) A Agits verifica a procuração e se estiver correta, assina a procuração e retorna ao coordenador do projeto;;

11) Agente externo / FAp-Unifesp / Empresa são os responsáveis pelo acompanhamento do processo junto ao INPI, com auxílio da Agits.

12) O coordenador do projeto anexa ao Processo Mãe o recibo do pedido de depósito junto ao INPI e informa à Agits via ofício SEI.

13) O coordenador do projeto atualiza via e-amil enviado à partir do processo mãe a evolução da tramitação do processo de pedido de depósito de PI junto ao INPI.